



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.150/2023

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, PARA O EVENTO ADVERSO DE INUNDAÇÕES, ESTABELECE AS ÁREAS DE RISCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prerrogativas contidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.767/2012, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Imigrante, em 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, conforme anexo, o Plano de Contingência Municipal para o evento adverso inundações, estabelece as áreas de risco no Município e medidas a serem tomadas, instituídas pela Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 06 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Versão 2023.



DEFESA CIVIL DE IMIGRANTE/RS



Ernani Schneider
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante



Sumário

| | |
|---|----------|
| 1. PLANO DE CONTINGÊNCIA..... | 3 |
| 2. ÁREAS DE RISCO – COTAS DE ALERTA E DE INUNDAÇÃO | 3 |
| 3. PLANO DE AÇÃO | 6 |



DEFESA CIVIL DE IMIGRANTE/RS

1. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Diante da ocorrência de Situação de Emergência ou Calamidade Pública em casos de eventos adversos, o primeiro atendimento será efetivado pela Defesa Civil com apoio da Secretária de Obras e Mobilidade Urbana.

2. ÁREAS DE RISCO – COTAS DE ALERTA E DE INUNDAÇÃO (em relação ao nível do mar)

ÁREA DE RISCO 1 – LINHA ERNESTO ALVES

Cota de alerta: 34m – Cota de inundação: 35m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)

ÁREA DE RISCO 2 – SECA BAIXA/PONTE EM FRENTE AO SALÃO PORSCHE HAUS

Cota de alerta: 44m – Cota de inundação: 45m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)



ÁREA DE RISCO 3 – BAIRRO ESPERANÇA/PONTE DO REMO

Cota de alerta: 63m – Cota de inundação: 64m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)

ÁREA DE RISCO 4 – PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ÍNICIO DO TÚNEL DE ÁRVORES DA CICLOVIA

Cota de alerta: 77m – Cota de inundação: 78m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ÁREA DE RISCO 5 – BAIRRO DALTRO FILHO/COMPLEXO ESPORTIVO SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL RIOGRANDENSE

Cota de alerta: 129m – Cota de inundação: 131m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)

ÁREA DE RISCO 6 – PONTE DA RUA PASTOR HEINRICH BRACKEMEIER/DESCIDA DA LINHA HERVAL

Cota de alerta: 84m – Cota de inundação: 85m



Fonte: SEGIRD (Plano de Contingência Municipal)



3. PLANO DE AÇÃO

Defesa Civil definirá quais serão as providências tomadas.

- Monitora as cotas do rio, através das leituras repassadas das réguas, consulta os órgãos oficiais, analisa as informações com as Defesas Civas do Vale do Taquari. (ponto rohsig – leitura rio de colinas, demais pontos monitoramento do arroio da seca.)
- Identificação dos riscos existentes e das comunidades vulneráveis.
- O primeiro atendimento é feito pela Defesa Civil;
- Define quais serão as providências necessárias a serem tomadas;
- Mantém plantão permanente durante o evento;
- Comunica o gabinete para que acione todos os setores/Secretarias.
- Repassa as leituras, as informações ou qualquer alteração no evento para a autoridade competente, Imprensa e secretários.

Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana

- Aciona os caminhões para extração das famílias desabrigadas;
- Organização e apoio do transporte das famílias e seus pertences, do ponto de risco até o abrigo;
- Fornece efetivo para a equipe de extração das famílias da Defesa Civil, nas áreas de risco.
- Bloqueio e desvio de vias;
- Avaliação de danos;
- Disponibiliza equipe técnica para apoio operacional (Ex.: engenharia).

Secretaria de Saúde e Assistência Social

- Gestão de abrigos;
- Definição de espaço para cada família;
- Cadastro das famílias;
- Levantamento das particularidades de cada família;
- Gestão 24hs, permanecendo no mínimo um responsável junto à sala da Defesa Civil;
- Informa à Defesa Civil a quantidade de abrigados, a fim de facilitar a disponibilidade de refeição;
- Após o evento, providencia que todas as famílias retornem às suas casas ou forneçam aluguel social, se necessário.
- Posto de atendimento e triagem;
- Promove ações básicas de Saúde Pública nos abrigos;
- Fornece um número de contato para que acione uma ambulância, que fique sobre aviso 24hs por dia em todo evento adverso;
- Alinha atendimento junto ao Hospital Divina Providência Estrela;
- Disponibiliza equipe técnica e equipamentos necessários para apoio operacional (Ex.: técnicos de enfermagem, psicóloga, assistência social).
- Promove atividades culturais, de lazer e entretenimento com recreacionista para crianças desabrigadas, em parceria com a Secretaria de Educação.



Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

- Protocolo de atendimento dos animais e encaminhar ao local disponibilizado para abrigo;
- Disponibiliza equipe técnica para apoio operacional;
- Equipe técnica para avaliação de zonas de riscos, a fim de prevenir desmoronamentos e deslizamentos de solo.

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

- Se necessário, providencia a elaboração do Decreto de Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública;
- Viabiliza o suporte financeiro necessário;
- Promove a assistência jurídica, caso necessário;
- Em relação à Imprensa, somente poderão prestar informações à mídia, o Coordenador de Proteção e da Defesa Civil e o Prefeito Municipal.
- Providencia de veículo de som para comunicação junto às áreas atingidas.
- No caso de falta de energia, sinal de telefone e internet, alinhar com a direção da Igrejas: Igreja da Paz – Bairro Centro; Igreja Seca Baixa; Igreja Matriz São João Batista – Bairro Daltro Filho, para comunicação por meio do sino, para aviso de alerta as áreas de risco.

Secretaria de Educação

- Disponibiliza transporte para as crianças irem e voltarem da escola;

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

- Disponibilizar mão de obra do quadro de servidores para trabalho funcionários nos abrigos e locais que necessitarem.

Para fins de decretação/homologação/reconhecimento do evento adverso, todas as secretarias deverão fornecer para a Defesa Civil, laudo e parecer técnico de danos e prejuízos humanos e econômicos, respeitando o prazo fixado pela Defesa Civil.

Cada órgão deverá cooperar com os seus respectivos recursos e especialidades, objetivando uma atuação rápida e harmoniosa, que garanta minimizar os efeitos e transtornos ocasionados sobre a população.

Ao final do evento, o prefeito municipal, promoverá uma reunião com todos os secretários no gabinete, juntamente com a Defesa Civil, para entrega de relatórios e ajustes do protocolo.

Imigrante, 06 de abril de 2023.

ERNANI SCHNEIDER

Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civi

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal
de Imigrante